

LEI Nº 1.457/96

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA
DO MUNICÍPIO DE IGUAPE PARA O
EXERCÍCIO DE 1997 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

IRSON CARRAVIERI, Prefeito Municipal de Iguape, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 78 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Iguape, em sua Sessão Extraordinária, realizada em 27 de Dezembro de 1996, aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - O Orçamento Fiscal do Município de Iguape , abrangendo a Administração Direta , seus Fundos e Órgãos , para o Exercício de 1996 , estima a Receita e fixa a Despesa em **R\$13.396.468,09** discriminados pelos Anexos integrantes desta Lei.

Art.2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos , rendas e outras fontes de Receitas Correntes e de Capital , na forma da legislação em vigor e de suas especificações constantes dos Anexos integrantes desta Lei , com o seguinte desdobramento :

RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA ESTIMADA POR FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		13.326.984,75
1100.00.00	Receita Tributária	3.943.482,86	
1300.00.00	Receita Patrimonial	1.494.493,29	
1500.00.00	Receita Industrial	10.743,32	
1700.00.00	Transferências Correntes	7.864.442,08	
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	13.823,20	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		69.483,34
2200.00.00	Alienação de Bens	3.390,99	
2400.00.00	Transferências de Capital	61.649,65	
2500.00.00	Outras Receitas de Capital	4.442,70	
	TOTAL		13.396.468,09

Art. 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros integrantes desta Lei :

1 - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Código	Especificação	Elemento	Subcategoria Econômica	Categoria Econômica
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			10.874.121,88
3.1.0.0	Despesas de Custeio			10.029.727,48
3.1.1.0	Pessoal		5.854.243,78	
3.1.2.0	Material de Consumo		3.139.642,01	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		1.014.841,67	
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio		21.000,00	
3.2.0.0	Transferências Correntes			844.394,39
3.2.1.0	Transferências Intragovernamentais		3.600,00	
3.2.2.0	Transferências Intergovernamentais		75,00	
3.2.3.0	Transferências a Instituições Privadas		241.349,98	
3.2.5.0	Transferências a Pessoas		553.911,91	
3.2.6.0	Encargos da Dívida Interna		8.197,50	
3.2.8.0	Contribuições para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP		37.260,00	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			2.522.346,21
4.1.0.0	Investimentos			2.142.849,20
4.1.1.0	Obras e Instalações		769.625,07	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		628.058,64	
4.1.9.0	Diversos Investimentos		745.165,49	
4.2.0.0	Inversões Financeiras			16.110,00
4.2.1.0	Aquisições de Imóveis		14.910,00	
4.3.0.0	Transferências de Capital			363.387,01
4.3.2.0	Transferências Intergovernamentais		75,00	
4.3.5.0	Amortização da Dívida Interna		363.387,01	
			TOTAL	13.396.468,09

2 - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO	ÓRGÃO	
1.0	Legislativo	908.300,00
2.0	Executivo	282.259,38
30.	Administração	318.515,26
4.0	Finanças	451.316,92
5.0	Obras e Serviços	2.678.986,08
6.0	Educação e Cultura	3.203.357,85

7.0	Esportes e Turismo	90.323,00
8.0	Saúde	2.222.468,30
9.0	Ecologia e Agricultura	176.249,09
10.0	Assistência Social	38.012,41
11.0	Administrações Regionais	69.083,68
12.0	Encargos Gerais do Município	2.957.596,13
TOTAL		13.396.468,09

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a :

- a) Contrair empréstimos por antecipação da Receita , até o limite de 25% (Vinte e Cinco por cento) do valor , fixado para o presente Orçamento, corrigido monetariamente, conforme item “c” do presente artigo;
- b) Abrir Créditos Suplementares , até o limite de 95% (Noventa e Cinco por cento) do total do Orçamento da Despesa;
- c) A atualização monetária das Dotações Orçamentárias da Receita e da Despesa do presente Orçamento , usando como base para o cálculo , a variação da unidade fiscal do Município , no período convertido em dias , compreendido entre a data de efetiva aprovação , pelo Legislativo , do Orçamento e o último dia do exercício corrente.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor a 1º de Janeiro de 1997 , revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE
EM 30 DE DEZEMBRO DE 1996

Irron Carravieri
Prefeito Municipal de Iguape

**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS
ECONÔMICAS**

ADENDO II

(Portaria SOF No 8, de 04.02.1985)
Anexo 1 , da Lei No 4.320/64

RECEITA	RS	RS	DESPESA	RS	RS
Receitas Correntes		13.326.984,75	Despesas Correntes		10.874.121,88
Receita Tributária	3.943.482,86		Despesas de Custeio	10.029.727,48	
Receita de Contribuições	1.494.493,29		Transferências Correntes	844.394,39	

Receita Patrimonial			Superávit (se ocorrer)		
Receita Agropecuária			TOTAL		10.874.121,88
Receita Industrial	10.743,32		Déficit do Orçamento Corrente (se houver)		
Receita de Serviços					
Transferências Correntes	7.864.442,08				
Outras Receitas Correntes	13.823,20				
Déficit (se houver)					
TOTAL		13.326.984,75			
Superávit do Orçamento Corrente (se ocorrer)					
Receitas de Capital		69.483,34	Despesas de Capital		2.522.346,21
Operações de Crédito			Investimentos	2.142.849,20	
Alienação de Bens	3.390,99		Inversões Financeiras	16.110,00	
Amortização de Empréstimos			Transferências de Capital	363.387,01	
Transferências de Capital	61.649,65		Superávit (se ocorrer)		
Outras Receitas de Capital	4.442,70				
TOTAL		69.483,34	TOTAL		2.522.346,21

RESUMO			
Receitas Correntes	13.326.984,75	Despesas Correntes	10.874.121,88
Receitas de Capital	69.483,34	Despesas de Capital	2.522.346,21
Déficit		Reserva de Contingência	
		Superávit	
TOTAL	13.396.468,09	TOTAL	13.396.468,09

Receita Segundo as Categorias Econômicas

ADENDO III

(Portaria SOF No 8, de 04.02.1985)
 Anexo 2, da Lei No 4.320/64
 R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramen to	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			13.326.984,7
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA		3.943.482,8	5
1110.00.00	IMPOSTOS		3.844.019,0	
1112.00.00	Imposto s/ o Patrimônio e a Renda	3.752.669,68	1	
1112.02.00	Imposto s/ a Propriedade Predial e Territorial Urbana	3.727.092,07		
1112.02.01	Imposto s/ a Propriedade Predial Urbana	1.315.444,87		
1112.02.01	Imposto s/ a Propriedade Territorial Urbana	2.411.647,20		
1112.08.00	Imposto s/ a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis	25.577,61		
1113.00.00	Imposto s/ a Produção e a Circulação	91.349,33		

1113.05.00	Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	32.883,27		
1113.07.00	Imposto s/ Vendas a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos	58.466,06		
1120.00.00	TAXAS		70.230,83	
1121.00.00	Taxa pelo Exercício do Poder de Polícia	33.546,95		
1121.01.00	Taxas de Licenças Diversas	33.546,95		
1121.01.01	Taxa de Licença de Localização	186,66		
1121.01.02	Taxa de Controle e Fiscalização	4.185,00		
1121.01.03	Taxa de Licença para Funcionamento em Horários Especiais	2.040,35		
1121.01.04	Taxa de Licença para Exercício de Comércio Eventual e Ambulante	4.185,00		
1121.01.05	Taxa de Licença para Execução de Obras Particulares	9.230,01		
1121.01.06	Taxa de Licença p/ Execução de Loteamentos e Arruamentos	9.427,04		
1121.01.07	Taxa de Licença para Publicidade	4.292,89		
1122.00.00	Tarifas para prestação de serviços	36.683,88		
1122.01.00	Expediente	36.683,88		

ADENDO III

Receita Segundo as Categorias Econômicas

(Portaria SOF No 8, de 04.02.1985)
Anexo 2, da Lei No 4.320/64

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1130.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		29.233,02	
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		1.494.493,29	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS		13.258,04	
1311.00.00	Aluguéis	12.423,26		
1312.00.00	Arrendamentos	487,38		

0				
1313.00.0	Renda de Ocupação de Imóveis	347,40		
0				
1320.00.0	RECEITA DE VALORES		4.288,00	
0	MOBILIÁRIOS			
1321.00.0	Juros de Títulos de Renda	3.489,51		
0				
1322.00.0	Dividendos	798,49		
0				
1390.00.0	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		1.476.947,25	
0				
1391.00.0	Aluguéis de Máquinas e Equipamentos	15.347,60		
0				
1392.00.0	Juros e Aplicações Financeiras	1.461.599,65		
0				
1500.00.0	RECEITA INDUSTRIAL		10.743,32	
0				
1540.00.0	Receita de Serviços Industriais de Utilidade Pública		10.743,32	
0				
1541.00.0	Receita de Serviços Industriais de Estacionamento e Embarque	10.743,32		
0				
1541.01.0	Receita de Tarifa de Embarque	7.860,46		
0				
1541.02.0	Receita de Estacionamento	2.882,86		
0				
1700.00.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		7.864.442,08	
0				
1720.00.0	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		7.864.442,08	
0				
1721.00.0	Transferências da União	3.114.162,85		
0				

Receita Segundo as Categorias Econômicas
(Portaria SOF No 8, de 04.02.1985) Anexo 2, da Lei No 4.320/64
R\$ 1,00

ADENDO III

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1721.01.0 0	Participação na Receita da União	3.033.774, 61		
1721.01.0 2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	2.881.553, 38		
1721.01.0	Transferência do Imposto de Renda Retido na	146.165,15		

4	Fonte - IRF		
1721.01.0	Transferência do Imposto s/ a Propriedade Territorial Rural	1.607,35	
5			
1721.01.0	Cota-Parte do Imposto s/ Transportes Intermunicipais	2.436,95	
6			
1721.01.0	Cota-Parte do Imposto Único s/ Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos	1.617,72	
7			
1721.01.0	Cota-Parte de Adicional s/ Imposto Único s/ Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos	394,06	
8			
1721.09.0	Outras Transferências da União	80.388,24	
0			
1722.00.0	Transferências dos Estados	4.750.279,23	
0			
1722.01.0	Participação na Receita dos Estados	4.547.919,05	
0			
1722.01.0	Cota-Parte do Imposto s/ Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	4.529.647,11	
1			
1722.01.0	Cota-Parte do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis	9.644,10	
2			
1722.01.0	Imposto s/ a Propriedade de Veículos Automotores	8.627,84	
3			
1722.09.0	Outras Transferências dos Estados	202.360,18	
0			
1722.09.0	Auxílio para Transporte de Alunos	2.405,84	
1			
1722.09.0	Convênio Merenda Escolar	24.525,05	
2			
1722.09.0	Municipalização da Saúde	55.562,46	
3			
1722.09.0	Fundo Municipal de Saúde	38.576,40	
4			
1722.09.0	Receitas Vinculadas ao F.S.S.	176,29	
5			
1722.09.0	Outras transferências do Estado	81.114,14	
6			
1900.00.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		13.823,20
0			
1910.00.0	MULTAS E JUROS DE MORA		808,86
0			
1911.00.0	Multas e Juros de Mora dos Tributos	155,55	
0			

ADENDO III

Receita Segundo as Categorias Econômicas

(Portaria SOF No 8, de 04.02.1985)

Anexo 2, da Lei No 4.320/64

RS 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1911.01.00	Multas e Juros de Mora dos Impostos	114,06		
1911.01.01	Multas e Juros de Mora do Imposto Territorial e Predial Urbano	77,76		
1911.01.02	Multas e Juros de Mora do Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	36,30		
1911.02.00	Multas e Juros de Mora das Taxas e Tarifas Municipais	36,30		
1911.03.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições de Melhoria	36,30		
1912.00.00	Multas e Juros de Mora da Receita Não-Tributária	352,58		
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		82,95	
1930.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA		725,90	
1931.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	428,14		
1931.01.00	Receita da Dívida Ativa dos Impostos	162,22		
1931.01.01	Receita da Dívida Ativa do Imposto Territorial e Predial Urbano	101,85		
1931.01.02	Receita da Dívida Ativa do Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	60,37		
1931.02.00	Receita da Dívida Ativa das Taxas e Tarifas Municipais	132,96		
1931.03.00	Receita da Dívida Ativa das Contribuições de Melhoria	132,96		
1932.00.00	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária	297,76		
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS		12.205,49	
1990.01.00	Receita de Cemitérios	114,07		
1990.02.00	Receita de Terminal Rodoviário	8.036,75		
1990.03.00	Receita de Mercado e Feiras	3.650,24		
1990.04.00	Receitas Eventuais	404,43		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			69.483,34
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		3.390,99	
2220.00.00	Alienação de Bens Imóveis		3.390,99	

Receita Segundo as Categorias Econômicas

(Portaria SOF No 8, de 04.02.1985)

Anexo 2, da Lei No 4.320/64

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2400.00.0 0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		61.649,65	
2420.00.0	Transferências Intergovernamentais		61.649,65	
0				
2422.00.0	Transferências dos Estados	61.649,65		
0				
2422.09.0	Outras Transferências dos Estados	61.649,65		
0				
2422.09.0	Auxílio Rodoviário Estadual	21.061,47		
1				
2422.09.0	Outras Transferências do Estado	40.588,18		
4				
2500.00.0 0	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		4.442,70	
2590.00.0	Outras Receitas		4.442,70	
0				
			TOTAL	13.396.468,0
				9

ADENDO III

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas
(Portaria SOF No 8, de 04.02.1985) Anexo 2, da Lei No 4.320/64
R\$ 1,00

CONSOLIDAÇÃO GERAL

Código	Especificação	Subelemento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			10.874.121,88
3.1.0.0	<u>Despesas de Custeio</u>			10.029.727,48
3.1.1.0	Pessoal		5.854.243,78	
3.1.1.1	Pessoal Civil	4.941.966,78		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	912.277,02		
3.1.2.0	Material de Consumo		3.139.642,01	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		1.014.841,67	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	20.589,11		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	994.387,55		
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio		21.000,00	
3.1.9.1	Sentenças Judiciárias	20.000,00		
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3.2.0.0	<u>Transferências Correntes</u>			844.394,39
3.2.1.0	Transferências Intragovernamentais		3.600,00	
3.2.1.3	Contribuições Correntes	3.600,00		
3.2.2.0	Transferências Intergovernamentais		75,00	
3.2.2.4	Transferências a Instituições	75,00		
3.2.3.0	Multigovernamentais Transferências a Instituições Privadas		241.349,98	
3.2.3.1	Subvenções Sociais	241.349,98		
3.2.5.0	Transferências a Pessoas		553.911,91	
3.2.5.1	Inativos	367.155,00		
3.2.5.2	Pensionistas	15.742,50		
3.2.5.3	Salário Família			

ADENDO II

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas
(Portaria SOF No 8, de 04.02.1985) Anexo 2, da Lei No 4.320/64
CONSOLIDAÇÃO GERAL

R\$ 1,00

Código	Especificação	Subelemento	Elemento	Categoria Econômica
3.2.5.5	Assistência Médico-Hospitalar	164.752,50		
3.2.6.0	Encargos da Dívida Interna		8.197,50	
3.2.6.1	Juros da Dívida Contratada	742,50		
3.2.6.2	Outros Encargos da Dívida Contratada	4.470,00		
3.2.6.5	Juros de Outras Dívidas	1.492,50		
3.2.6.6	Encargos de Outras Dívidas	1.492,50		
3.2.8.0	Contribuições para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP		37.260,00	
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			2.522.346,21
4.1.0.0	<u>Investimentos</u>			2.142.849,20
4.1.1.0	Obras e Instalações		769.625,07	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		628.058,64	
4.1.9.0	Diversos Investimentos		745.165,49	
4.1.9.1	Sentenças Judiciárias	745.165,49		
4.2.0.0	<u>Inversões Financeiras</u>			16.110,00
4.2.1.0	Aquisições de Imóveis		14.910,00	
4.2.6.0	Const. ou Aumento de Capital de Empresas Comerciais		1.200,00	
4.3.0.0	<u>Transferências de Capital</u>			363.387,01
4.3.2.0	Transferências Intergovernamentais		75,00	
4.3.2.3	Transferências a Municípios	75,00		
4.3.5.0	Amortização de Dívida Interna		363.237,01	
4.3.5.1	Amortização da Dívida Contratada	200.000,00		
4.3.5.4	Outras Amortizações	163.237,01		
			TOTAL	13.396.468,09

COMPARATIVO DA DESPESA REALIZADA

EXERCÍCIOS FINANCEIROS

Despesas Realizadas /94	Despesas Realizadas/95	Despesa fixada p/ o exercício em 96
CR\$ 934.830.000,00	R\$ 12.499.957,90	R\$ 12.917.650,00
* CR\$ 934.830.000,00	* R\$ 12.499.957,90	* R\$ 12.917.650,00

Obs: * total do exercício

ESTRUTURA ORGÂNICO-ORÇAMENTÁRIA

1.0 - Legislativo

1.0.01 - Câmara Municipal

2.0 - Executivo

2.0.01 - Gabinete do Prefeito

2.0.02 - Procuradoria Jurídica

2.0.03 - Fundo Social de Solidariedade

3.0 - Administração

3.0.01 - Departamento de Administração

4.0 - Finanças

4.0.01 - Departamento de Finanças

5.0 - Obras e Serviços

5.0.01 - Departamento de Obras e Serviços

5.0.02 - Divisão de Serviços Urbanos e Transportes

6.0 - Educação e Cultura

6.0.01 - Departamento de Educação e Cultura

6.0.02 - Ensino de 1º Grau

7.0 - Esportes e Turismo

7.0.01 - Departamento de Esportes e Turismo

8.0 - Saúde

8.0.01 - Departamento de Saúde

8.0.02 - Fundo Municipal de Saúde

9.0 - Ecologia e Agricultura

9.0.01 - Departamento de Ecologia e Agricultura

10.0 - Assistência Social

10.0.01 - Departamento de Assistência Social

11.0 - Administrações Regionais

11.0.01 - Administração de Bairros

12.0 - Encargos Gerais do Município

12.0.01 - Encargos da Administração

**PROGRAMA DE TRABALHO -
ADENDO V**

Anexo 6, da Lei No 4.320/64 (Portaria SOF No 8, de 04.02.1985)

R\$ 1,00

ÓRGÃO : 1.0 Legislativo **PROGRAMA DE TRABALHO**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 1.0.01 Câmara Municipal

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
01	<u>LEGISLATIVO</u>			908.300,00
01.01	<u>PROCESSO LEGISLATIVO</u>			908.300,00
01.01001	AÇÃO LEGISLATIVA			908.300,00
01.010011	-Administração e Manutenção da Câmara Municipal		727.100,00	
01.010012	-Investimentos	181.200,00		
TOTAL		181.200,00	727.100,00	908.300,00

ADENDO**V****PROGRAMA DE TRABALHO**

Anexo 6, da Lei No 4.320/64
(Portaria SOF No 8, de 04.02.1985)
R\$ 1,00

ÓRGÃO : 2.0 Executivo	PROGRAMA DE TRABALHO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 2.0.01 Gabinete do Prefeito	

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
03	<u>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</u>			197.078,53
03.07	<u>ADMINISTRAÇÃO</u>			197.078,53
03.07020	Supervisão e Coordenação Superior			197.053,53
03.070202	-Administração e Manutenção do Gabinete		189.626,14	
03.070202	-Investimento em Equipamentos e Materiais		7.452,39	

	TOTAL		197.078,53	197.078,53

ADENDO

V

PROGRAMA DE TRABALHO

Anexo 6, da Lei No 4.320/64
(Portaria SOF No 8, de 04.02.1985)
R\$ 1,00

ÓRGÃO : 2.0 Executivo	PROGRAMA DE TRABALHO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 2.0.02 Procuradoria Jurídica	

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
03	<u>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</u>			52.166,75
03.07	<u>ADMINISTRAÇÃO</u>			52.166,75
03.07020	Supervisão e Coordenação Superior			52.166,75
03.070202	-Administração e Manutenção da Procuradoria Jurídica		52.166,75	

03	<u>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</u>		318.515,26
03.07	<u>ADMINISTRAÇÃO</u>		318.515,26
03.07021	Administração Geral		318.515,26
03.070212	-Administração e Manutenção da Unidade	318.515,26	
	TOTAL		318.515,26
		318.515,26	318.515,26

ADENDO V

**PROGRAMA DE TRABALHO Anexo 6,da Lei No 4.320/64
(Portaria SOF No 8,de 04.02.1985)
R\$ 1,00**

ÓRGÃO : 4.0 Finanças	PROGRAMA DE TRABALHO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4.0.01 Departamento de Finanças	

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
03	<u>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</u>			451.316,92
03.08	<u>ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</u>			451.316,92
03.08032	Controle Interno			451.316,92
03.080322	-Operações e Manutenção da Unidade		451.316,92	
TOTAL			451.316,92	451.316,92

ADENDO

V

**PROGRAMA DE TRABALHO Anexo 6, da Lei No 4.320/64
(Portaria SOF No 8, de 04.02.1985)
R\$ 1,00**

ÓRGÃO : 5.0 Obras e Serviços	PROGRAMA DE TRABALHO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 5.0.01 Departamento de Obras e Serviços	

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
03	<u>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</u>			689.148,14
03.07	<u>ADMINISTRAÇÃO</u>			689.148,14
03.07021	Administração Geral			689.148,14
03.070212	-Manutenção do Departamento		645.849,74	
03.070211	■ Administração e Custeio de Investimentos	43.298,40		
TOTAL		43.298,40	645.849,74	689.148,14

ADENDO**V****PROGRAMA DE TRABALHO Anexo 6, da Lei No 4.320/64****(Portaria SOF No 8, de 04.02.1985)****R\$ 1,00****ÓRGÃO : 5.0 Obras e Serviços****PROGRAMA DE TRABALHO****UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 5.0.02 Divisão de Serviços Urbanos e Transportes**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
10	<u>HABITAÇÃO E URBANISMO</u>			1.000.000,00
10.60	<u>SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA</u>			1.000.000,00
10.60325	Limpeza Pública e Outros Serviços Públicos			1.000.000,00
10.603252	-Despesas Gerais com Limpeza Pública		1.000.000,00	
13	<u>SAÚDE E SANEAMENTO</u>			500.000,00
13.76	<u>SANEAMENTO</u>			500.000,00
13.76448	Saneamento Geral			500.000,00
13.764482	-Manutenção e Limpeza de Córregos e Canais		500.000,00	
16	<u>TRANSPORTE</u>			489.837,74
16.91575	Vias Urbanas			489.837,74
16.915755	-Conservação Geral		95.941,72	
16.915751	-Ampliação da Frota	193.896,22		

16.915751	-Construção de Pontes, Bueiros, Galerias e Outras	100.000,00		
16.915751	-Construção de Guias, Sarjetas, Passeios, Pavimentação de Ruas e Avenidas	100.000,00		
TOTAL		393.896,22	1.595.941,72	1.989.837,94

ADENDO

V

**PROGRAMA DE TRABALHO Anexo 6, da Lei No 4.320/64
(Portaria SOF No 8, de 04.02.1985)
R\$ 1,00**

ÓRGÃO : 6.0 Educação e Cultura	PROGRAMA DE TRABALHO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 6.0.01 Departamento de Educação e Cultura	

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
08	<u>EDUCAÇÃO E CULTURA</u>			53.363,39
08.48	<u>CULTURA</u>			53.363,39
08.48247	Difusão Cultural			53.363,39
08.482472	-Manutenção da Unidade		53.363,39	

08.420212	-Administração e Manutenção da Unidade		3.146.268,27	
08.42	<u>ENSINO FUNDAMENTAL</u>			3.726,19
08.42031	Assistência Financeira			3.726,19
08.420312	-Subvenção a Entidades Educativas de Apoio		3.726,19	
TOTAL			3.149.994,46	3.149.994,46

ADENDO V

PROGRAMA DE TRABALHO

Anexo 6, da Lei No 4.320/64
(Portaria SOF No 8, de 04.02.1985)
R\$ 1,00

ÓRGÃO : 7.0 Esportes e Turismo

PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 7.0.01 Departamento de Esportes e Turismo

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
08	<u>EDUCAÇÃO FÍSICA E CULTURA</u>			90.323,00
08.46	<u>EDUCAÇÃO E DESPORTOS</u>			90.323,00
08.460202	Administração			90.323,00
08.460201	-Manutenção da Unidade		90.323,00	
TOTAL			90.323,00	90.323,00

ADENDO V**PROGRAMA DE TRABALHO**

Anexo 6, da Lei No 4.320/64 (Portaria SOF No 8, de 04.02.1985)

R\$ 1,00

ÓRGÃO : 8.0 Saúde	PROGRAMA DE TRABALHO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 8.0.01 Departamento de Saúde	

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
13	<u>SAÚDE E SANEAMENTO</u>			334.314,34
13.75	<u>SAÚDE</u>			334.314,34
13.75021	Administração Geral			334.314,34
13.750212	-Manutenção da Unidade		334.314,34	
13.75025	Edificações Públicas			178.000,40
13.750252	-Construção, Reparos e Ampliação de Prédio p/ Atendimento Médico-Odontológico (U.B.S.s)		178.000,40	

TOTAL		512.314,75	512.314,75
--------------	--	-------------------	-------------------

ADENDO

V

PROGRAMA DE TRABALHO

**Anexo 6, da Lei No 4.320/64
(Portaria SOF No 8, de 04.02.1985)
R\$ 1,00**

ÓRGÃO : 8.0 Saúde	PROGRAMA DE TRABALHO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 8.0.02 Fundo Municipal de Saúde	

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
13	<u>SAÚDE E SANEAMENTO</u>			1.602.254,01
13.75	<u>SAÚDE</u>			1.602.254,01
13.75031	Assistência Médica e Sanitária			
13.750312	-Subvenção a Entidades Hospitalares		133.222,63	
13.75428	Assistência Médica Sanitária			
13.754282	-Manutenção do Sistema de Saúde		1.449.394,33	
13.754281	-Ampliação, Melhoria e Remodelação das Dependências da Unidade Mista de Saúde.	19.637,05		
15	<u>ASSISTÊNCIA E PREVIDENCIA</u>			107.899,54
15.81	<u>ASSISTENCIA</u>			107.899,54
15.810211	-Aquisição de Veículo p/ a Unidade	7.899,54		
15.81031	Assistência Financeira			
15.810312	-Subvenção a Entidades Assistenciais		90.000,00	
15.81487	Assistência Comunitária			

15.814872	-Subvenção a Entidades Comunitárias		5.000,00	
15.81405	Assistência a Velhice			
15.814852	-Subvenção a Entidades Assistenciais		5.000,00	
TOTAL		27.536,59	1.682.616,96	1.710.153,55

ADENDO V

PROGRAMA DE TRABALHO

Anexo 6, da Lei No 4.320/64
(Portaria SOF No 8, de 04.02.1985)
R\$ 1,00

ÓRGÃO : 9.0 Ecologia e Agricultura	PROGRAMA DE TRABALHO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 9.0.01 Departamento de Ecologia e Agricultura	

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
03	<u>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</u>			176.249,09
03.10	<u>CIENCIA E TECNOLOGIA</u>			176.249,09
03.10056	Supervisão e Coordenação Superior			176.249,09
03.100562	-Manutenção da Unidade		176.249,09	

	TOTAL		176.249,09	176.249,09

ADENDO V

PROGRAMA DE TRABALHO

Anexo 6, da Lei No 4.320/64 (Portaria SOF No 8, de 04.02.1985)

R\$ 1,00

ÓRGÃO : 10.0 Assistência Social	PROGRAMA DE TRABALHO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 10.0.01 Departamento de Assistência Social	

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
15	<u>ASSISTÊNCIA E PREVIDENCIA</u>			6.856,20
15.8	<u>ASSISTÊNCIA</u>			6.856,20
15.81483	Assistência Social Geral			6.856,20
15.814833	-Manutenção Geral			
15.814832	-Manutenção do Conselho do Menor e do Adolescente		3.000,00	
15.814831	-Manutenção das Atividades		3.856,20	
15.814830	-Aquisições Diversas	31.156,21		31.156,21

03.07	<u>ADMINISTRAÇÃO</u>			69.083,68
03.07021	Administração Geral			69.083,68
03.070312	-Administração e Manutenção da Unidade		69.083,68	
TOTAL			69.083,68	69.083,68

ADENDO

V

PROGRAMA DE TRABALHO
Anexo 6,da Lei No 4.320/64
(Portaria SOF No 8,de 04.02.1985)
R\$ 1,00

ÓRGÃO : 12.0 Encargos Gerais do Município		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12.0.01 Encargos Gerais da Administração				
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
03	<u>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</u>			1.481.647,19
03.078	<u>ADMINISTRAÇÃO</u>			773.449,69
03.07021	Administração Geral			
03.070212	-Manutenção e Encargos Diversos do Município		344.747,66	
03.070211	-Despesas com Sentenças Judiciais		428.477,50	
03.070210	-Contribuições a Órgãos de Assistência a Municípios		224,53	
03.08	<u>ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</u>			708.197,50
03.08033	Dívida Interna			
03.080332	-Pagamento de juros e Encargos		8.197,50	
03.080331	-Amortização de Dívidas		700.000,00	
08	<u>EDUCAÇÃO E CULTURA</u>			385.961,91
08.42	<u>ENSINO DE 1o GRAU</u>			385.961,91
08.42494	Previdência Social ao Servidor Público			
08.424942	-Contribuição ao INSS/FGTS-Setor de Ensino		380.000,00	
08.424941	-Salário Família do Setor de Ensino	5.961,91		
13	<u>SAÚDE E SANEAMENTO</u>			164.752,50
13.75	<u>SAÚDE</u>			164.752,50
13.75428	Diversas Contribuições		164.752,50	

ADENDO V**PROGRAMA DE TRABALHO**

Anexo 6, da Lei No 4.320/64 (Portaria SOF No 8, de 04.02.1985)

R\$ 1,00

ÓRGÃO : 12.0 Encargos Gerais do Município	PROGRAMA DE TRABALHO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12.0.01 Encargos Gerais da Administração	

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
15	<u>ASSISTENCIA E PREVIDENCIA</u>			887.974,52
15.82	<u>PREVIDENCIA</u>			887.974,52
15.82494	Previdência Social ao Servidor Público		497.277,03	
15.82495	Previdência Social a Pensionistas e Inativos		30.000,00	
15.824952	-Proventos e Pensões Diversas		360.697,50	
15.84	<u>PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO</u>			37.260,00
15.84494	Previdência Social ao Servidor Público			
15.844942	-Contribuição p/ o PASEP		37.260,00	
TOTAL		5.961,91	2.951.634,22	2.957.596,13

ADENDO III**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Anexo 2, da Lei No 4.320/64

(Portaria SOF No 8, de 04.02.1985)

R\$

1,00

ÓRGÃO : 1.0 Legislativo		NATUREZA DA DESPESA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 1.0.01 Câmara Municipal				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			727.100,00
3.1.0.0	Despesas de Custeio			701.000,00
3.1.1.0	Pessoal		475.000,00	
3.1.1.1	Pessoal Civil			
	Remuneração de Vereadores	250.000,00		
	Vencimentos e Vantagens	220.000,00		
3.1.1.3	Obrigações Patronais			
	Contribuição ao Fundo de			
	Previdência e	5.000,00		
	Outros Encargos			
3.1.2.0	Material de Consumo		30.000,00	
	Material de Consumo e de uso não	30.000,00		
	duradouro			
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		195.000,00	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	15.000,00		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	180.000,00		
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio		1.000,00	
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3.2.0.0	Transferências Correntes			26.100,00
3.2.1.0	Transferências Intragovernamentais		3.600,00	

3.2.1.3	Contribuições Correntes Contribuição à Uvevar, Uvesp e U.V.B.	3.600,00		
3.2.5.0	Transferências a Pessoas		22.500,00	
3.2.5.1	Inativos	7.200,00		
3.2.5.2	Pensionistas	15.000,00		
3.2.5.3	Salário-Família	300,00		

ADENDO III

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo 2, da Lei No 4.320/64 (Portaria SOF No 8, de 04.02.1985)

R\$ 1,00

ÓRGÃO : 1.0 Legislativo	NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 1.0.01 Câmara Municipal	

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			181.200,00
4.1.0.0	Investimentos			180.000,00
4.1.1.0	Obras e Instalações Ampliação e Adequação do Prédio da Câmara	120.000,00	120.000,00	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	60.000,00	60.000,00	
4.2.0.0	Inversões Financeiras			1.200,00
4.2.6.0	Construção ou Aumento de Capital de Empresas Comerciais Aquisição de Linha Telefônica	1.200,00	1.200,00	

TOTAL				908.300,00

ADENDO

III

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo 2, da Lei No 4.320/64
(Portaria SOF No 8, de 04.02.1985)

R\$ 1,00

ÓRGÃO : 2.0 Executivo	NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 2.0.01 Gabinete do Prefeito	

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			189.626,14
3.1.0.0	Despesas de Custeio			189.626,14
3.1.1.0	Pessoal		110.742,55	
3.1.1.1	Pessoal Civil	110.742,55		
3.1.2.0	Material de Consumo		22.431,71	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		56.451,88	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	56.451,88		

4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			7.452,39
4.1.0.0	Investimentos			7.452,39
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		7.452,39	
			TOTAL	197.078,53

ADENDO

III

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo 2, da Lei No 4.320/64
(Portaria SOF No 8, de 04.02.1985)

R\$ 1,00

ÓRGÃO : 2.0 Executivo	NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 2.0.02 Procuradoria Jurídica	

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			52.129,48
3.1.0.0	Despesas de Custeio			52.129,48

3.1.1.0	Pessoal		35.473,38	
3.1.1.1	Pessoal Civil	35.473,39		
3.1.2.0	Material de Consumo		14.942,05	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		1.714,05	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	1.676,79		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	37,26		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			37,27
4.1.0.0	Investimentos		37,27	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	37,27		
			TOTAL	52.166,75

ADENDO

III

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo 2, da Lei No 4.320/64 (Portaria SOF No 8, de 04.02.1985)

R\$ 1,00

ORGÃO : 2.0 Executivo

NATUREZA DA DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 2.0.03 Fundo Social de Solidariedade

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			32.566,96
3.1.0.0	Despesas de Custeio			32.566,96
3.1.1.0	Pessoal		19.674,31	
3.1.1.1	Pessoal Civil	19.674,31		
3.1.2.0	Material de Consumo		7.899,55	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		4.993,10	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	4.993,10		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			447,14
4.1.0.0	Investimentos			447,14
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		447,14	
			TOTAL	33.014,10

ADENDO III**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Anexo 2, da Lei No 4.320/64 (Portaria SOF No 8, de 04.02.1985)

R\$ 1,00

ÓRGÃO : 3.0 Administração	NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 3.0.01 Departamento de Administração	

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			318.254,43
3.1.0.0	Despesas de Custeio			318.254,43
3.1.1.0	Pessoal		231.061,44	
3.1.1.1	Pessoal Civil	231.061,44		
3.1.2.0	Material de Consumo		50.340,91	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		36.852,07	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	36.852,07		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			260,83
4.1.0.0	Investimentos			260,83
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		260,83	
TOTAL				318.515,26

ADENDO**III****NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Anexo 2, da Lei No 4.320/64
(Portaria SOF No 8, de 04.02.1985)
R\$ 1,00

ÓRGÃO : 4.0 Finanças		NATUREZA DA DESPESA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4.0.01 Departamento de Finanças				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			448.335,96
3.1.0.0	Despesas de Custeio			448.335,96
3.1.1.0	Pessoal		362.260,81	
3.1.1.1	Pessoal Civil	362.260,81		
3.1.2.0	Material de Consumo		47.210,92	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		38.864,23	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	931,55		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	37.932,68		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			2.980,96
4.1.0.0	Investimentos			2.980,96
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		2.980,96	

			TOTAL	451.316,92

ADENDO
III

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo 2, da Lei No 4.320/64
(Portaria SOF No 8, de 04.02.1985)
R\$ 1,00

ÓRGÃO : 5.0 Obras e Serviços	NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 5.0.01 Departamento de Obras e Serviços	

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			645.849,74
3.1.0.0	Despesas de Custeio			645.849,74
3.1.1.0	Pessoal		493.498,24	
3.1.1.1	Pessoal Civil	493.498,24		
3.1.2.0	Material de Consumo		72.681,45	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		79.670,05	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	260,63		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	79.409,41		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			43.298,40

4.1.0.0	Investimentos			43.298,40
4.1.1.0	Obras e Instalações		1.714,05	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		41.584,35	
			TOTAL	689.148,14

ADENDO

III

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo 2, da Lei No 4.320/64

(Portaria SOF No 8, de 04.02.1985)

R\$ 1,00

ÓRGÃO : 5.0 Obras e Serviços		NATUREZA DA DESPESA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 5.0.02 Divisão de Serviços Urbanos e Transportes				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			1.595.941,72
3.1.0.0	Despesas de Custeio			1.595.941,72
3.1.1.0	Pessoal		695.117,45	
3.1.1.1	Pessoal Civil	695.117,45		
3.1.2.0	Material de Consumo		587.711,97	

3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		313.112,28	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	111,79		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	313.000,49		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			393.896,22
4.1.0.0	Investimentos			393.896,22
4.1.1.0	Obras e Instalações		243.320,63	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		150.575,59	
			TOTAL	1.989.837,94

ADENDO III

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo 2, da Lei No 4.320/64
 (Portaria SOF No 8, de 04.02.1985)
 R\$ 1,00

ÓRGÃO : 6.0 Educação e Cultura UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 6.0.01 Departamento de Educação e Cultura	NATUREZA DA DESPESA
--	----------------------------

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			44.681,35
3.1.0.0	Despesas de Custeio			40.354,71
3.1.1.0	Pessoal		22.804,32	
3.1.1.1	Pessoal Civil	22.804,32		
3.1.2.0	Material de Consumo		1.751,32	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		15.799,07	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	15.799,07		
3.2.0.0	Transferências Correntes			4.326,64
3.2.3.0	Transferências a Instituições Privadas		4.326,64	
3.2.3.1	Subvenções Sociais	4.326,64		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			8.682,04
4.1.0.0	Investimentos			8.682,04
4.1.1.0	Obras e Instalações		7.452,39	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		1.229,65	
			TOTAL	53.363,39

ADENDO III
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo 2, da Lei No 4.320/64
 (Portaria SOF No 8, de 04.02.1985)
 R\$ 1,00

ÓRGÃO : 6.0 Educação e Cultura	NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 6.0.02 Ensino de 1º Grau	

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			2.754.458,71
3.1.0.0	Despesas de Custeio			2.750.732,51
3.1.1.0	Pessoal		1.134.345,11	
3.1.1.1	Pessoal Civil	1.134.345,11		
3.1.2.0	Material de Consumo		1.532.249,90	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		84.137,51	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	745,24		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	83.527,27		
3.2.0.0	Transferências Correntes			3.726,19
3.2.3.0	Transferências a Instituições Privadas		3.726,19	
3.2.3.1	Subvenções Sociais	3.726,19		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			395.535,75
4.1.0.0	Investimentos			395.535,75
4.1.1.0	Obras e Instalações		193.128,77	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		202.406,98	
			..	.
			TOTAL	3.149.994,46

ADENDO

III

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

**Anexo 2, da Lei No 4.320/64
(Portaria SOF No 8, de 04.02.1985)
R\$ 1,00**

ÓRGÃO : 7.0 Esportes e Turismo				
NATUREZA DA DESPESA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 7.0.01 Departamento de Esportes e Turismo				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			85.031,80
3.1.0.0	Despesas de Custeio			85.031,80
3.1.1.0	Pessoal		59.432,84	
3.1.1.1	Pessoal Civil	59.432,84		
3.1.2.0	Material de Consumo		7.340,60	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		18.258,36	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	857,02		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	17.401,34		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			5.291,20
4.1.0.0	Investimentos			5.291,20
4.1.1.0	Obras e Instalações		3.949,77	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		1.341,43	

TOTAL				90.323,00

ADENDO III

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo 2, da Lei No 4.320/64
(Portaria SOF No 8, de 04.02.1985)
R\$ 1,00

ÓRGÃO : 8.0 Saúde		NATUREZA DA DESPESA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 8.0.01 Departamento de Saúde				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			334.314,34
3.1.0.0	Despesas de Custeio			334.314,34
3.1.1.0	Pessoal		173.305,39	
3.1.1.1	Pessoal Civil	173.305,39		
3.1.2.0	Material de Consumo		149.159,65	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		11.849,30	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	782,50		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	11.066,80		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			178.000,40
4.1.0.0	Investimentos			178.000,40
4.1.1.0	Obras e Instalações		102.917,54	
4.1.2.0	Equipamentos e Material		75.082,86	

	Permanente			
			TOTAL	512.314,75

ADENDO III
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo 2, da Lei No 4.320/64
(Portaria SOF No 8, de 04.02.1985)
R\$ 1,00

ÓRGÃO : 8.0 Saúde		NATUREZA DA DESPESA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 8.0.02 Fundo Municipal de Saúde				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			1.682.616,96
3.1.0.0	Despesas de Custeio			1.449.394,33
3.1.1.0	Pessoal		864.623,36	
3.1.1.1	Pessoal Civil	864.623,36		
3.1.2.0	Material de Consumo		581.939,06	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		2.831,91	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	149,06		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	2.682,85		

3.2.0.0	Transferências Correntes			233.222,63
3.2.3.0	Transferências a Instituições Privadas		233.222,63	
3.2.3.1	Subvenções Sociais	233.222,63		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			27.536,59
4.1.0.0	Investimentos			27.536,59
4.1.1.0	Obras e Instalações		19.637,05	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		7.899,54	
TOTAL				1.710.153,55

**ADENDO
III**

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo 2, da Lei No 4.320/64
(Portaria SOF No 8, de 04.02.1985)
R\$ 1,00

ÓRGÃO : 9.0 Ecologia e Agricultura	NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 9.0.01 Departamento de Ecologia e Agricultura	

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			101.725,16
3.1.0.0	Despesas de Custeio			101.725,16
3.1.1.0	Pessoal		32.790,52	

3.1.1.1	Pessoal Civil	32.790,52		
3.1.2.0	Material de Consumo		7.825,02	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		61.109,62	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	61.109,62		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			74.523,93
4.1.0.0	Investimentos			74.523,93
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		74.523,93	
			TOTAL	176.249,09

**ADENDO
III**

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo 2, da Lei No 4.320/64
(Portaria SOF No 8, de 04.02.1985)
1,00

R\$

ÓRGÃO : 10.0 Assistência Social	NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 10.0.01 Departamento de Assistência Social	

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			6.856,20
3.1.0.0	Despesas de Custeio			6.856,20
3.1.1.0	Pessoal		2.310,24	
3.1.1.1	Pessoal Civil	2.310,24		
3.1.2.0	Material de Consumo		74,53	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		4.471,43	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	4.471,43		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			31.156,21
4.1.0.0	Investimentos			16.246,21
4.1.1.0	Obras e Instalações		16.246,21	
42.0.0	Inversões Financeiras			14.910,00
4210	Aquisição de Imóveis		14.910,00	
			TOTAL	38.012,41

**ADENDO
III**

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
Anexo 2, da Lei No 4.320/64 (Portaria SOF No 8, de 04.02.1985)
R\$ 1,00

ÓRGÃO : 11.0 Administrações Regionais	NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11.0.01 Administração de Bairros	

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			69.083,68
3.1.0.0	Despesas de Custeio			69.083,68
3.1.1.0	Pessoal		31.821,72	
3.1.1.1	Pessoal Civil	31.821,72		
3.1.2.0	Material de Consumo		18.630,98	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		18.630,98	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	18.630,98		
			TOTAL	69.083,68

**ADENDO
III**

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
Anexo 2, da Lei No 4.320/64 (Portaria SOF No 8, de 04.02.1985)
R\$ 1,00

ÓRGÃO : 12.0 Encargos Gerais do Município		NATUREZA DA DESPESA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12.0.01 Encargos Gerais da Administração				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			1.785.549,25
3.1.0.0	Despesas de Custeio			1.208.530,32
3.1.1.0	Pessoal		1.109.982,10	
3.1.1.1	Pessoal Civil	202.705,09		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	907.277,02		
3.1.2.0	Material de Consumo		7.452,39	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		71.095,83	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	74,53		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	71.021,30		
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio		20.000,00	
3.1.9.1	Sentenças Judiciárias	20.000,00		
3.2.0.0	Transferências Correntes			577.018,93
3.2.2.0	Transferências Intergovernamentais		75,00	
3.2.2.4	Transferências a Instituições Multigovernamentais	75,00		

3.2.3.0	Transferências a Instituições Privadas		74,52	
3.2.3.1	Subvenções Sociais	74,52		
3.2.5.0	Transferências a Pessoas		531.411,91	
3.2.5.1	Inativos	359.955,00		
3.2.5.2	Pensionistas	742,50		
3.2.5.3	Salário-Família	5.961,91		
3.2.5.5	Assistência Médico-Hospitalar	164.752,50		

ADENDO III

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo 2, da Lei No 4.320/64
(Portaria SOF No 8, de 04.02.1985)
R\$ 1,00

ÓRGÃO : 12.0 Encargos Gerais do Município		NATUREZA DA DESPESA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12.0.01 Encargos Gerais da Administração				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
3.2.6.0	Encargos da Dívida Interna		8.197,50	
3.2.6.1	Juros da Dívida Contratada	742,50		
3.2.6.2	Outros Encargos da Dívida Contratada	4.470,00		
3.2.6.5	Juros de Outras Dívidas	1.492,50		
3.2.6.6	Encargos de Outras Dívidas	1.492,50		
3.2.8.0	Contribuições para Formação do Patrimônio dos Servidores Públicos - PASEP		37.260,00	
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			1.172.046,88
4.1.0.0	Investimentos			808.659,87

4.1.1.0	Obras e Instalações		61.258,66	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		2.235,72	
4.1.9.0	Diversos Investimentos		745.165,49	
4.1.9.1	Sentenças Judiciárias	745.165,49		
4.3.0.0	Transferência de Capital			363.387,01
4.3.2.0	Transferências Intergovernamentais		75,00	
4.3.2.3	Transferências a Municípios	75,00		
4.3.5.0	Amortização da Dívida Interna		363.237,01	
4.3.5.1	Amortização da Dívida Contratada	200.000,00		
4.3.5.4	Outras Amortizações	163.237,01		
			TOTAL	2.957.596,13